## DECISÃO FINAL EM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 257/2015 PROTOCOLO 221/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

**SOLICITANTE:** 

Razão Social: EVERTON LUÍS JUNG

**CPF nº:** 036.710.449-00

**Endereço:** Avenida da Pátria, 572, Sala 01, Centro

89.888-000 Caibi/SC

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da decisão do presidente da Comissão de Licitação, DECIDO:

**CONHECER** do recurso de impugnação formulado pelo Doutor EVERTON LUÍS JUNG, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos mantendo incólume a decisão do presidente da Comissão de Licitação, por seus próprios fundamentos. É como decido.

Município de Riqueza/SC, 25 de Agosto de 2015 às 13:40 (treze horas e quarenta minutos).

Mánfried Rutzen
CPF n.º 430.862.099-68

Prefeito Municipal